



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2011

COMPLEMENTAÇÃO DO COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO, Edital nº 01/2011, no uso de suas atribuições, complementa o comunicado do resultado dos recursos quanto ao conteúdo das provas objetivas e formulação das questões, publicado em 27 de julho de 2011. Após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QUESTÃO	DESPACHO	DECISÃO
2326	NINEYA MELLIZZA CABRAL BURIGO	23	Recurso improcedente	Manter o gabarito
3237	DANIEL DO NASCIMENTO BORBA	0	Recurso improcedente	Manter decisões
3727	ISAAC SOUZA DIAS	0	Recurso improcedente	Manter decisões
7740	RAFAEL DA COSTA WIETHORN	2	Recurso improcedente	Manter o gabarito
7740	RAFAEL DA COSTA WIETHORN	38	Recurso improcedente	Manter o gabarito
8485	ARNALDO ALFREDO FUHRMANN JÚNIOR	0	Parcialmente procedente	Prestar esclarecimentos
11256	LUCAS BERRO CAMPAO	27	Recurso procedente	Anular a questão
14652	CLAUDINEI COMIM	0	Recurso improcedente	Manter decisões
15468	ELIANA DOS SANTOS	19	Recurso improcedente	Manter o gabarito
15781	ADRIELE ROCHA	19	Recurso improcedente	Manter o gabarito
17763	RAMON ISAIAS CORDOVA ALVES	4	Recurso improcedente	Manter o gabarito
18898	ADRIANO COMIN	15	Recurso improcedente	Manter o gabarito

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://concursocasan.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 28 de julho de 2011.